

 *Informativo JVF Tributos Advogados*

JVF
T R I B U T O S

A D V O G A D O S

Programa de Transação Integral.

O Programa de Transação Integral (PTI) oferece duas principais modalidades para a regularização de dívidas tributárias: a transação na cobrança de créditos judicializados e a transação no contencioso tributário com controvérsias jurídicas relevantes.

A primeira modalidade se concentra na recuperação de créditos com alto impacto econômico, avaliados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Já a segunda abrange disputas tributárias significativas, conforme temas indicados em portarias.

A adesão ao PTI é uma oportunidade para contribuintes enfrentando complexas discussões fiscais regularizarem suas dívidas de maneira mais previsível e menos onerosa.

O processo de adesão é digital, facilitando a apresentação de propostas e permitindo a inclusão de múltiplos créditos. Um diferencial importante do PTI é a análise do Potencial Razoável de Recuperação (PRJ), que considera a incerteza dos resultados judiciais, proporcionando condições de pagamento mais vantajosas.

Além disso, o programa transforma automaticamente depósitos judiciais em pagamento definitivo, oferecendo alívio financeiro imediato. O PTI é coordenado pelo Ministério da Fazenda, com a participação da PGFN e da Receita Federal, garantindo transparência e segurança jurídica.

Portanto, as empresas com pendências tributárias devem considerar essa oportunidade como um passo crucial para sua reestruturação financeira e regularização.



Thiago Alencar

Advogado Associado
Controladoria